

222

21 de maio de 2.007

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.943, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.007, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA CAAMBAS ESTÉTICAS COMUNITÁRIAS E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando que no dia 27 de fevereiro de 2007, foi promulgada a Lei Municipal nº 4.943, de nossa autoria, que *autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Caambas Estéticas Comunitárias e d outras providências*;

Considerando, ainda, que a ideia central da referida Lei a de pelo menos amenizar, caso seja impossível solucionar, as consequências do depósito de entulho e lixo inorgânico feitos de maneira irregular pela população, principalmente em bairros mais afastados da região central;

Considerando que são comuns os relatos e denúncias de moradores a este Vereador sobre o depósito de entulho e lixo em praças públicas, leitões carroceiros, terrenos baldios públicos ou particulares, que trazem más consequências de segurança, saúde e higiene pública;

Considerando, finalmente, que o Poder Executivo, zelador da saúde e da higiene da população pode contribuir para a melhoria desta situação, colocando à disposição das comunidades caambas estéticas em locais previamente analisados e adequados para que as pessoas possam depositar entulho e similares, evitando assim o criadouro de pequenos animais peçonhentos, insetos, além de eliminar problemas como mau cheiro e chorume;

Requeiro Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao *Dr. Zio Spera*, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

a)- Por que até a presente data a Lei
--

	supramencionada não vem sendo cumprida?
b)-	Qual a previsão para o seu fiel cumprimento?

SALA DAS SESSÕES, em 21 de maio
de 2.007.

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
Vereador PSDB

SK/sk